**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.056,** DE 07 DE ABRIL DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira,** localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.474, de 15/04/2021, pág. 37.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS, N.º 9137,** de 16 de setembro de 2009, autorizou o funcionamento do ensino médio, na  **“Escola Municipal Rural Águas do Miranda – Pólo”,** localizada no Distrito de Águas de Miranda, município de Bonito, MS, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de dois anos, a partir de 2009.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8072,** de 8 de maio de 2006, credenciou **a “Escola Municipal Rural Águas do Miranda – Pólo**”, localizada no Distrito de Águas de Miranda, município de Bonito, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, para o ano de 2006 e fica validados os estudos do ensino fundamental, realizados nos anos de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, na escola supramencionada. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6748, de 14/06/2006, pág. 12.